



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 11 de março de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 49/2025

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 22/2025: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA [REDACTED]
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA [REDACTED], c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=[REDACTED]
Data: 2025.03.11 10:35:10 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9928/2025

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 22/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 18/03/2025 11:18:33

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 22/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
015001.2575200042.034 – CONSUTRÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	064	275100000000	155.000,00

Total.....R\$ 155.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 11 de Março de 2025


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 22/2025 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Secretaria de Obras de 2025:

- Conforme projeto de Lei 020/2025, onde foi encaminhado a movimentação da devida ficha para suplementação de outra. Este projeto de lei tem como intenção retornar o saldo orçamentário através de superávit para próximas despesas dessa secretaria.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO
27.165.576/0001-98
empenho
EXERCÍCIO DE 2025

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
2500000000000	Ordinária	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.894.142,11			2.693.732,14	2.693.732,14	2.693.732,14
250000150000		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.817.071,85			2.616.661,88	2.616.661,88	2.616.661,88
250000250000		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - IMDE	56.410,56			56.410,56	56.410,56	56.410,56
			20.659,70			20.659,70	20.659,70	20.659,70
254000300000	Vinculada		13.959.311,41			1.224.983,90	12.734.327,51	12.784.986,20
254000700000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	486.920,13			486.920,13	486.920,13	486.920,13
254200300000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	244.513,04			244.513,04	244.513,04	244.513,04
254200700000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	79.431,09			79.431,09	79.431,09	79.431,09
254300000000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	77.099,98			77.099,98	77.099,98	77.099,98
255000000000		TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	94.059,70			94.059,70	94.059,70	94.059,70
255100000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	54.835,49			54.835,49	54.835,49	54.835,49
255200000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	4.133,73			4.133,73	4.133,73	4.133,73
255300000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	24.015,69			24.015,69	24.015,69	24.015,69
256900000000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	315,48			315,48	315,48	315,48
257100000000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINC	335.510,36			335.510,36	335.510,36	335.510,36
257600000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.458,19			10.458,19	10.458,19	10.458,19
259900000000		OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	493,37			493,37	493,37	493,37
			2,28			2,28	2,28	2,28
260100000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	2.623.842,47			144.941,44	2.478.901,03	2.478.901,03
260500000000		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PR	449.401,53			449.401,53	449.401,53	449.401,53
262200000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI	44.056,40			44.056,40	44.056,40	44.056,40
264600000000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	138,00			138,00	138,00	138,00
266100000000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	352.718,69			352.718,69	352.718,69	352.718,69
270000000000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	324.667,42			324.667,42	324.667,42	324.667,42
270000009999		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	426.166,83			426.166,83	426.166,83	426.166,83
270100000000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.122.652,96			12.890,66	1.109.762,30	1.109.762,30
270600000000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPLEMENTAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	945.834,42			945.834,42	945.834,42	945.834,42
271500000000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	56.958,25			56.958,25	56.958,25	56.958,25
271900000000		TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	886.233,33			886.233,33	886.233,33	886.233,33
272900000000		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 11	50.658,69			50.658,69	50.658,69	50.658,69
273000000000		TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	109.443,42			109.443,42	109.443,42	109.443,42
273100000000		RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	132.817,58			132.817,58	132.817,58	132.817,58
273500000000		RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENSATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.365,07			8.365,07	8.365,07	8.365,07
			367.126,14			367.126,14	367.126,14	367.126,14
			121.062,29			121.062,29	121.062,29	121.062,29

Autenticar documento em <https://cmcc.spionline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310030003600360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

